

Assessoria de Apoio às Aquisições - ASAQ

I – apoiar as atividades de planejamento das aquisições de bens e serviços pelas unidades competentes; II – propor a adoção de políticas, diretrizes e processos de trabalho para aprimorar e padronizar as atividades de planejamento das aquisições de bens e serviços; III – acompanhar a instrução dos processos administrativos relacionados a contratações, convênios e ajustes, podendo solicitar diligências diretamente às unidades competentes para a instrução dos procedimentos, com vistas ao saneamento do processo; IV – emitir parecer para a aprovação dos Estudos Preliminares nos processos de aquisição; V – prestar apoio às unidades demandantes e orientá-las na elaboração de documentos relacionados às aquisições; VI – revisar, em conjunto com as unidades demandantes e secretarias, os documentos relacionados às aquisições; VII – propor modelos, métodos, processos de trabalho e atos normativos pertinentes à sua área de atuação; VIII – subsidiar com pesquisas, análises e informações as deliberações da Diretoria-Geral relacionadas à sua área de atuação; IX – subsidiar decisões, pela autoridade competente, que autorizem o início de instrução de processos de aquisições e aprovação de Planos de Trabalho, Termos de Referência, Projetos Básicos ou outros documentos, nos termos da legislação; X – manter atualizado o Manual de Aquisições do TRE-DF; XI – participar da elaboração do Plano Anual de Aquisições. (Art. 35 da RESOLUÇÃO TRE-DF Nº 7881-2021)